

MONITORIA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA NO PROGRAMA PARTIU IF: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO IFPI – CAMPUS FLORIANO

Matheus da Silva Santos – Instituto Federal do Piauí

Carlos Eduardo Santos Feitosa – Instituto Federal do Piauí

Ana Valéria Borges de Carvalho Melo – Instituto Federal do Piauí

RESUMO:

O Programa Partiu IF é uma iniciativa nacional que tem o objetivo de oferecer aulas e atividades voltadas para a recuperação de aprendizagens de estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, matriculados em escolas públicas. Este curso tem a intenção de buscar recompor as habilidades e competências necessárias para melhorar as oportunidades educacionais de acesso ao Ensino Médio das instituições, mediante a oferta de curso de formação inicial e continuada com carga horária de 320 (trezentas e vinte) horas voltado unicamente para estudantes de grupos prioritários, com maior histórico de vulnerabilidade social e que compõem o público-alvo da Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023. No IFPI – Campus Floriano, os alunos foram selecionados por meio de sorteio eletrônico realizado em abril de 2025. Iniciando atividades presenciais nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza, acompanhadas de ações suplementares como oficinas, acompanhamento psicossocial e orientações pedagógicas além de conceder auxílio à permanência dos estudantes, com pagamento de bolsa no valor de 200 reais, por 8 meses. Desta forma, diante das desigualdades educacionais e das lacunas no processo de ensino-aprendizagem em Ciências, destaca-se a importância da atuação do monitor como agentes de apoio à prática docente. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei BR nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) no Artigo 84, faz a seguinte consideração: “os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos”. Nessa perspectiva, de acordo com Frison (2016), O monitor desempenha o papel de guia e coordenador das atividades de ensino, tanto em dinâmicas com pequenos grupos quanto em propostas desenvolvidas com toda a turma. Com isso, este trabalho tem por objetivo relatar a experiência de atuação na monitoria da disciplina de Ciências da Natureza no Programa Partiu IF, no IFPI – Campus Floriano. As atribuições do monitor envolveram o apoio direto à professora na organização do ambiente de sala de aula, acompanhamento da frequência, auxílio na preparação e aplicação de atividades, correção de exercícios e revisão de conteúdos. Além das ações em sala, o monitor participou de atividades extracurriculares, como uma visita guiada pelo campus, permitindo aos estudantes conhecerem laboratórios, bibliotecas e demais espaços formativos da instituição. Durante as aulas de Ciências, o monitor desempenhou funções diversas, como auxiliar na preparação de materiais, organização da sala, controle de frequência e ajuda com dúvidas e resolução de exercícios. Sua atuação contribuiu para a melhoria das aulas e acolhimento dos alunos, promovendo um ambiente mais participativo. A interação entre alunos, professora e monitor foi importante em momentos como a aula sobre estados físicos da matéria, que estimulou a troca de ideias e o engajamento dos alunos e a correção das atividades

proposta pela professora. Diante do exposto, a monitoria favoreceu tanto o aprendizado dos alunos, como também o aprimoramento de competências e habilidades por parte do monitor, que é um professor em formação inicial. Vale considerar que o programa está em andamento, com vários meses até sua conclusão e, dessa forma, o monitor espera continuar contribuindo de forma significativa para a consolidação dos objetivos do programa.

PALAVRAS-CHAVE: Monitoria, Ensino de Ciências, Formação Docente.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Art. 84 da Lei nº 9.394 | Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11683191/artigo-84-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996>. Acesso em: 1 jun. de 2025

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. Inscrições do programa PartiuIF estão abertas até 10 de abril. 31 mar. 2025. Disponível em: <https://www.ifpi.edu.br/noticias/inscricoes-do-programa-partiuif-estao-abertas-ate-10-de-abril>. Acesso em: 1 jun. 2025.

FRISON, L. M. B.. Monitoria: uma modalidade de ensino que potencializa a aprendizagem colaborativa e autorregulada. *Pro-Posições*, v. 27, n. 1, p. 133–153, jan. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/WsS9BVxr8VXR796zcdDNcmM/>. Acesso em: 1 jun. 2025

UNIDERP. Regulamentação do programa de monitoria de ensino da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal. Disponível em: Homepage:http://www.uniderp.br/ver_pagina.aspx?. Acesso em: 2 jun. 2025.